



PRAZOS PARA PAGAMENTO DAS PROPINAS - 2010-2011

As propinas (**986.88 €**) poderão ser pagas - **só por Multibanco** - em 3 prestações iguais de **328.96 €** cada.

Poderão, também, ser pagas na totalidade logo no acto de matrícula. Nestas condições, terão um desconto de 5% - valor total final.: **937.50 €**.

O valor da propina mínima é **617.50 €**.

Quando, para terminar um curso, só é necessária a inscrição a disciplina(s) num único semestre - 1.º ou 2.º - o interessado deve apresentar um requerimento na Divisão Académica, dirigido ao Sr. Director, a pedir o pagamento de Propina Mínima. Este requerimento pode ou não ser deferido.

O **Estudante em Tempo Parcial** paga metade do valor da Propina Máxima (**493.44 €**)

Prestações	Valor em Euros	Datas (2010/11)
1.ª Prestação	328.96	Até 24 de Setembro
2.ª Prestação	328.96	até 5 de Dezembro
3.ª Prestação	328.96	Até 6 de Março
Prazo limite para Regularização dos débitos em falta		31 de Julho